



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
FEDERACAO ALAGOANA DESPORTIVA  
DOS SURDOS – FALDS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a **FEDERACAO ALAGOANA DESPORTIVA DOS SURDOS - FALDS**, CNPJ de nº 32-1000/502.525.22, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 27 de abril de 2023.

**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

**JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

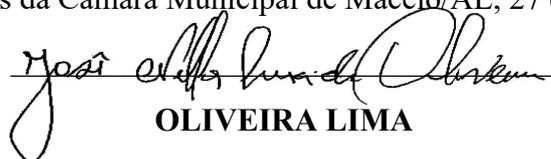
Adentrando no mérito, vale frisar o importantíssimo trabalho realizado pela FALDS na sua luta em prol dos direitos da comunidade surda, não só em Maceió, mas também em todo Estado de Alagoas.

A Federação Alagoana Desportivos dos Surdos, designada pela sigla FALDS, é uma federação de fins não econômicos e não lucrativos, de caráter desportivo, fundada em 18 de maio de 2013, na cidade de Maceió, Alagoas, constituída por Associações e outras análogas de administração de esportes, todas com direitos iguais, que, no Estado de Alagoas, administrem de fato e de direito os esportes praticados entre os surdos.

A FALDS é filiada a CBDS - Confederação Brasileira de Desportos de Surdos tem prazo de duração indeterminado. Sendo a única instituição de direção estadual dos desportos praticados entre os surdos no Estado de Alagoas em todas suas modalidades, reconhecida como dirigente exclusiva, regida pela legislação em vigor.

Ante o exposto, considerando o interesse público aqui demonstrado, conclamo o apoio dos meus nobres pares, com efeito de aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 27 de abril de 2023.



**OLIVEIRA LIMA**

Vereador de Maceió